

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO (SEDUC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10084790, Assimar Menezes Maia / 10051230, Bosco Marlesson Oliveira Reateque / 10044925, Daniel Gadelha Rolemberg de Andrade / 10016159, Edmilson Ferreira de Lima / 10015488, Elizangela Alves Tavares / 10000533, Francisco Edvan Pereira da Silva / 10014972, Frankstoni Farias / 10115315, Gracimar do Nascimento / 10006382, Greysa Mores Fragoso / 10024954, Kliciane de Almeida Rego / 10084865, Lais de Souza Melo / 10090344, Lucinete Ferreira de Oliveira / 10025061, Manoel Erivelton Andrdade da Silva / 10051928, Maria Sirliana Mesquita Carvalho / 10086839, Rogliane Neves Paes / 10015075, Tatiana Menezes dos Santos.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de abril de 2011**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá, obrigatoriamente, acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Manaus/AM, 4 de abril de 2011.